

GOVERNO MUNICIPAL
POTIRETAMA
avançando cada vez mais

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI
Nº 001/2026.

À Câmara Municipal de Potiretama

Exmo. Sr. Presidente,

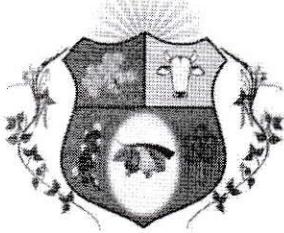
Ilustres Vereadores,

RECEBIDO EM	30 / 01 / 2026
Secretaria da Câmara Municipal de Potiretama	

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre o Reajuste Anual da Remuneração dos Professores da Educação Básica I e II do Município De Potiretama/Ce, e dá outras providências, medida que visa valorizar os profissionais da educação e reconhecer a relevância do trabalho que desempenham na formação das futuras gerações.

A presente proposição busca recompor, ainda que parcialmente, as perdas inflacionárias acumuladas, assegurando maior equilíbrio remuneratório e respeito ao princípio da valorização do magistério, previsto na Constituição Federal e na legislação educacional vigente.

O reajuste proposto, no percentual de 6,0% (seis por cento), representa esforço responsável da Administração Municipal, compatível com a realidade financeira do ente público e com os limites orçamentários.



GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

avançando cada vez mais

Ressalte-se que as despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, o que demonstra a observância aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas.

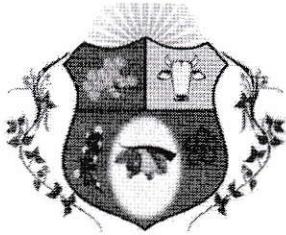
Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2026.01.30 09:49:52 -03'00'

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito Interino



GOVERNO MUNICIPAL
POTIRETAMA
avançando cada vez mais

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, 23 DE JANEIRO DE 2026.

Entrada	05/02/2026
Discussão	05/02/2026
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Roberto de Souza	
Presidente	

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	98
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Extraordinária
Realizado aos	05/02/2026
Em	Única
Votação	

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO I E II BÁSICA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DE POTIRETAMA, ESTADO DO CEARÁ,
CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,
encaminha à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,0% (seis por cento) os vencimentos dos Professores da Educação Básica I e II, em conformidade com as tabelas constantes no anexo único.

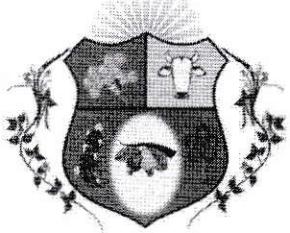
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, porém, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, em 23 de janeiro
de 2026.

CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Assinado de forma digital por
CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334
Dados: 2026.01.30 09:50:10 -03'00'

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito Interino



GOVERNO MUNICIPAL

POTIRETAMA

avançando cada vez mais

ANEXO ÚNICO

PEB I

Referência	Vencimento
1	2.579,91
2	2.644,41
3	2.710,53
4	2.778,28
5	2.847,74
6	2.918,93

PEB II

Referência	Vencimento
1	2.922,74
2	2.995,82
3	3.070,73
4	3.147,50
5	3.226,17
6	3.306,85
7	3.389,52
8	3.474,24

CLEVERLANDIO
PEREIRA
BEZERRA:74923153334

Assinado de forma digital
por CLEVERLANDIO PEREIRA
BEZERRA:74923153334 Dados: 2026.01.30 09:50:26
-03'00'